

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 22/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 19/99-E, que “Autoriza contratação de servente, por necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse.

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 19/99-E, pelo qual seu autor pretende contratar servente para o Centro Administrativo Municipal, em caráter emergencial.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser necessária em função das atividades no Centro Administrativo.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Léo Annunciação: vota contrariamente, pela rejeição da matéria.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 21 de maio de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse